

LEI Nº 698/05, DE 04 DE MAIO DE 2005.

Autor: Vereador Adir Antonio Loredó

“Passa a denominar-se Travessa Sebastião Praxedes Oliveira, o Logradouro Público situado no loteamento do bairro São Francisco”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados Aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Sebastião Praxedes Oliveira, logradouro público situado no loteamento do bairro São Francisco, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas legais pertinentes destinadas a regularizar nos órgãos competentes a Rua estabelecida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as Disposições em Contrário.

Milton Campos Antonio
Presidente